



PARECER TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0551/2024

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2024.

Processo nº: 5002785-32.2024.4.02 Autor:	5102
Trata-se de demanda judicial com pleito de fornecimento de consulta médica otorrinolaringologia (Evento 1, INIC1, Página 7), para o qual este Núcleo elaborou o PARE TÉCNICO/SES/SJ/NATJUS-FEDERAL Nº 0409/2024, em 13 de março de 2024 (Event PARECER1, Pagina 1), no qual foram esclarecidos os aspectos relativos às legislações vigente quadro clínico do Autor – diminuição da acuidade auditiva , e à indicação e à disponibilização âmbito do SUS, da consulta médica ora pleiteada.	CER o 6, s, ao
Após emissão do Parecer supracitado, foi acostado ao processo documento mé emitido em 27 de março de 2024, pelo médico (Evento ANEXO2, Página 1), onde é reiterada a condição clínica do Autor (redução da acuidade audit Dessa forma, reitera-se o conteúdo do referido Parecer.	o 11,

É o Parecer.

Encaminha-se ao 1º Juizado Especial Federal de Niterói, da Seção Judiciária do Rio de Janeiro o processo supracitado em retorno para ciência.

FERNANDO ANTÔNIO DE ALMEIDA GASPAR

Médico CRM-RJ 52.52996-3 ID. 3.047.165-6

FLÁVIO AFONSO BADARÓ

Assessor-chefe CRF-RJ 10.277 ID. 436.475-02

